



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

2º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Jul. 2011**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2011

2º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Jul. 2011**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria-Geral de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2011: 2º trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2011
47 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: GSBJ/IEP/EC/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2011: 2º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2011.
47 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ GOMES DE MELO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

CORREGEDOR

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

CONSELHEIROS

EDÍLSON DE SOUSA SILVA

Presidente da 1ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

PAULO CURI NETO

Presidente da 2ª Câmara

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

Diretor da Escola de Contas

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Paulo de Lima Tavares

SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Luiz Gomes da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Francisco Gonçalves Rodrigues

SECRETÁRIO-GERAL DAS SESSÕES

Hermes Henrique Redana Nascimento

SECRETÁRIO-GERAL DE INFORMÁTICA

Sílvio Bueno de Oliveira Franco

SECRETÁRIO-GERAL DE PLANEJAMENTO

Luiz Guilherme Erse da Silva

CONTROLADOR

Ivaldo Ferreira Viana

GERENTE-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS CONSELHEIRO

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHÔA

COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO LOCAL/PROMOEX/TCE-RO

Adão Franco

ELABORAÇÃO

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS



APRESENTAÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 – Lei Orgânica do TCE-RO –, encaminho para análise dessa Augusta Casa de Leis o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia referente ao 2º trimestre do ano de 2011.

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia imbuído que é do importante papel que cumpre no sentido de promover a melhoria da administração pública e de bem informar a sociedade e o cidadão com plena transparência, apresenta, com mais presteza, os resultados alcançados no curso do 2º trimestre do exercício de 2011, em cumprimento às suas competências institucionais.

Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente do TCE-RO

SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	14
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	21
2.2.1	Funções institucionais	23
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	25
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	28
3.1	ACORDOS E EVENTOS	28
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	29
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	31
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	31
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	33
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	36
4.3.1	Quadro de pessoal	36
4.3.2	Capacitação do capital humano	37
4.3.3	Serviço institucional de saúde.....	38
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	38
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	39
	ANEXO	43
	ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	45



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	79.820.270,73
Decisões e Despachos proferidos	737
Valor das condenações (débitos e multas)	40.138,00
Processos formalizados de cobrança executiva	117
Títulos Executivos formalizados à cobrança	3.967.453,10
Fiscalizações realizadas	20
Montante dos Recursos fiscalizados	58.253.531,55
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	46
Processos Julgados	1.100
Deliberações proferidas	464
Acórdãos proferidos	81
Atos de Pessoal apreciados/julgados	205

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também, que o controle externo a cargo da Assembleia Legislativa, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, a quem incumbem competências exclusivas.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 270 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	39
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	20
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	107
TOTAL	270

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles alternadamente dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria-Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria-Geral das Sessões - SGS, a Secretaria-Geral de Administração - SGA, a Secretaria-Geral de Informática - SGI, a Secretaria-Geral de Planejamento - SGP e a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

Ao Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - IEPCJRFU/EC/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

O quantitativo de sessões realizadas pelo Colegiado do TCE-RO no 2º trimestre de 2011 totalizou os números detalhados na Tabela a seguir.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 2º trimestre de 2011

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	6	1	1	5*
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	6	-	-	-
TOTAL	18	1	1	5

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (*) Sessões realizadas pelo Conselho Superior de Administração - CSA do TCE-RO.

O colegiado do TCE-RO decidiu **464 deliberações** no período. Na sequência, a Tabela 1.3.2 demonstra detalhadamente os dados.

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 2º trimestre de 2011

Colegiado	Deliberações					Total
	Instrução Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno		2	2	40	93	137
1ª Câmara		-	-	27	167	194
2ª Câmara		-	-	14	119	133
Subtotal		2	2	81	379	464

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e das entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

Assim expõem-se, na sequência, os principais resultados derivados das ações de controle exercido pelo TCE-RO no 2º trimestre de 2011.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Diante do quantitativo de processos autuados e analisados pelo controle externo, a Tabela 2.1.1 abaixo expressa os dados em referência no 2º trimestre.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados
Período: 2º trimestre de 2011

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
805	1.100

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

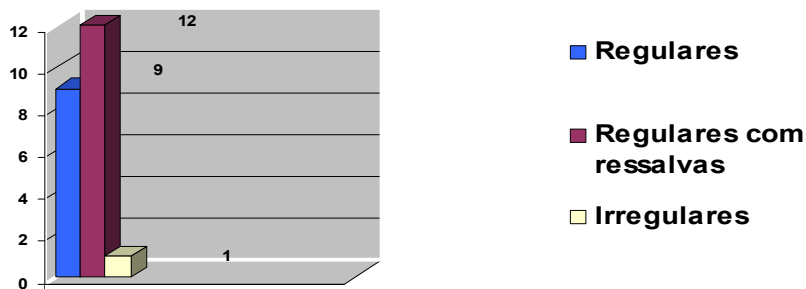
Conforme se detalha na sequência, os valores de débitos e multas imputados no período estão demonstrados na Tabela 2.1.2.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	2.310,00	8.000,00	10.310,00
1ª Câmara	5.328,00	8.750,00	14.078,00
2ª Câmara	-	15.750,00	15.750,00
TOTAL R\$	7.638,00	32.500,00	40.138,00

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Foram julgadas no 2º trimestre, de forma definitiva, as contas de 22 responsáveis conforme se observa no gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria-Geral das Sessões.

O TCE-RO aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Tabela 2.1.3 apresenta os quantitativos de atos de pessoal autuados e apreciados no período em consideração.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal apreciados/julgados e autuados
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação	Atos de pessoal apreciados/julgados	Atos de pessoal autuados
Legais	108	
Illegais	2	
Pela retificação	1	
Registrar sem análise do mérito	70	
Considerar prejudicada a análise	4	
Outras determinações	20	
TOTAL	205	93

Fonte: Secretaria-Geral das Sessões (SGS/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 1.250 documentos**, conforme demonstra a Tabela 2.1.4 a seguir:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	417
Mandado de audiência	411
Termos de revelia	40
Certidões diversas	33
Diligência via ofício	349
TOTAL	1.250

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

As atividades de natureza fiscalizatória desenvolvidas pela SGCE, por intermédio das Diretorias Técnicas e demais Departamentos integrantes da sua estrutura, compõem-se de auditorias, inspeções e diligências, listadas na Tabela 2.1.5, sendo discriminado o tipo de ação fiscalizatória, a quantidade realizada no período e o montante dos recursos fiscalizados *in loco*.

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 2º trimestre de 2011

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria de gestão	7	47.032.782,12
Inspeção especial	10	4.130.248,43
Auditoria ambiental	3	7.090.501,00
TOTAL	20	58.253.531,55

Fonte: Secretaria-Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6, a seguir, discrimina os processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros:

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 2º trimestre de 2011

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	1.629	1.401
Processos Apensos	2.811	2.329
TOTAL	4.440	3.730

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;

- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;

- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

Assim, a Tabela 2.1.7 discrimina o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros no período.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 2º trimestre de 2011

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	215
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	99
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	391
Despacho Circunstanciado/Saneador	32
TOTAL	737

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Em observância às providências monocraticamente proferidas/relatadas pelos Conselheiros Relatores, a Tabela 2.1.8 informa a ocorrência verificada e o montante das despesas irregulares prevenidas.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 2º trimestre de 2011

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE	VALORES (R\$)
RETIFICAÇÃO EM EDITAL DE LICITAÇÃO	2	65.056.733,30
LICITAÇÃO (VÍCIOS SOBRE A LEGALIDADE)	1	2.592.500,00
REALINHAMENTO DE PREÇOS EM DESATENDIMENTO À LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº.8.666/93, ART.40, XI; ART.55,III E ART.65,II, ALÍNEA "d")	1	6.126.420,70
RETIFICAÇÃO DE PLANILHA (INCISO II DO § 7º DO ARTIGO 40 DA CF, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº.41, DE 2003)	1	26.867,07
ILEGALIDADE DE EDITAL	1	3.393.014,40
CONTRATAÇÃO DIRETA ILÍCITA	1	1.088.496,00
SUSPENSÃO DE PREGÃO	1	697.977,80
SUSPENSÃO DA EXECUTORIEDADE DE CONTRATO	1	500.000,00
PAGAMENTOS NÃO PRECEDIDOS DA REGULAR LIQUIDAÇÃO	1	338.261,46
TOTAL	10	79.820.270,73

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.9, demonstra a ocorrência das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores em relação aos atos de pessoal.

Tabela 2.1.9 - Quantitativos envolvidos em processos de atos de admissão, aposentadoria e pensão com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 2º trimestre de 2011

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Correção de planilha	1
	Adequação de proventos	1
	Retificação de ato	36
	Insuficiência de documentos	13
	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	5
Atos de admissão	Insuficiência de documentos	1
Pensão	Insuficiência de documentos	2
	Retificação de ato	18
	Retificação dos proventos	1
Edital de concurso público	Retificação de edital (suspensão do certame)	4
	Arquivamento do processo	1
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	1
TOTAL		84

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.10 demonstra, por objeto e por área, as determinações/recomendações feitas monocraticamente pelo Relator, com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas e colegiadas
Período: 2º trimestre de 2011

Objeto	Área	Quantidade
Aposentadoria	Recursos Humanos	21
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	6
	Controle Ambiental	1
	Licitação	2
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	8
	Patrimônio	2
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	3
	Recursos Humanos	3
Contratos	Obras de Engenharia	13
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	PROHACAP	1
Fiscalização de atos e contratos	Recursos Humanos	1
Atos de Admissão	Recursos Humanos	1
Licitação	Licitação	1
Convênio	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Consulta	*	1
Edital de Processo Simplificado	Recursos Humanos	1
Edital de Licitação	Licitação	20
Edital de Concurso Público	Recursos Humanos	2
Exame de Atos de Admissão	Recursos Humanos	3
Análise da Legalidade de Contrato	Licitação	1
Parcelamento de Débito e Multa	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Gestão Fiscal	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	5
Pensão	Recursos Humanos	21
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	39
Recurso de Reconsideração	*	2
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	14
Tomada de Contas Especial	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	1
	Recursos Humanos	7
	Licitação	3
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	8
Reforma	Recursos Humanos	4
Reserva Remunerada	Recursos Humanos	2
TOTAL		204

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Nota: (*) GCESS.

As demandas externas realizadas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado ao TCE-RO, para subsidiar ações por eles conduzidas, foram devidamente instruídas e respondidas conforme explicita a Tabela 2.1.11.

No 2º trimestre foram respondidas 26 solicitações munidas de cabíveis providências, conforme se evidencia na Tabela 2.1.11.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipo de providências atendidas, por requisitante
Período: 2º trimestre de 2011

Requisitante	Providência	Quantidade
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF (OFÍCIO Nº.:14/2011)	ENCAMINHA CÓPIA DE PROCESSO Nº.: 1626/2010	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHA INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	ENCAMINHA CÓPIA DE PROCESSO	2
CORREGEDORIA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE RONDÔNIA - SEAD	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	1
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS NºS.: 2319/08, 2525/08 E 2783/08	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES DO VALOR INDIVIDUALIZADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - ARIQUEMES	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO Nº.: 014/2011	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº. 1727/2011	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3789/2010; CÓPIA DO CONTRATO Nº.: 389/PGE/08; CÓPIA DOS PROCESSOS NºS.: 2887 E 3488/2010.	3
	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO ICP* Nº.: 2011001060000404	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COSTA MARQUES	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO OFÍCIO Nº.: 255/PJCM	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BURITIS	CÓPIAS DOS PARECERES PRÉVIOS DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BURITIS, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JI-PARANÁ	ALERTA A JURISDICIONADO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	CÓPIA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA UNIDADE TÉCNICA ACERCA DO PROCEDIMENTO 2007001060020510	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALVORADA DO OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO ICP* Nº.: 2008001060004359	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PORTO VELHO	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	PROCEDER VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i>	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARIQUEMES	ANDAMENTO DE PROCESSO DE DENÚNCIA	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO OESTE	ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI	PROCEDER ANÁLISE EM DOCUMENTAÇÃO	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3423/2007	1
	CÓPIA DO PROCESSO Nº.: 3269/2003-TCE/RO	1
TOTAL		26

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.
Nota: (*) Inquérito Civil Público.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas - MPC é instituição essencial ao exercício de sua função jurisdicional, atuando como órgão da lei fiscal e de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão, impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Atualmente a Instituição dispõe de 4 Procuradores de Contas em seu quadro funcional.

Movimentação Processual

No período em referência aportaram no Ministério Público de Contas **2.407 processos principais e apensos**, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento de cobrança, na Tabela 2.2.1 distribuídos:

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
 Período: 2º trimestre de 2011

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	527	1.880	2.407
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	98	89	187
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	93	164	257
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	90	160	250
Gabinete da Procuradora-Geral	107	414	521
Sobrestados	139	1.053	1.192
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	394	820	1.214
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	99	70	169
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	92	54	146
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	68	160	228
Gabinete da Procuradora-Geral	135	536	671

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 2º trimestre foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 577 Pareceres e 279 Cotas e Despachos, conforme elencado na Tabela 2.2.2:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
 Período: 2º trimestre de 2011

Ministério Público de Contas				
Pareceres escritos				
	Abril	Mai	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	36	21	46	103
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	29	26	37	92
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	28	18	23	69
Gabinete da Procuradora-Geral	41	46	58	145
Subtotal Mensal	134	111	164	409
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Abril	Mai	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				88
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				47
Gabinete da Procuradora-Geral				33
Subtotal Mensal				168
Total				577
Cotas/Despachos				
	Abril	Mai	Junho	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	12	98	3	113
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	31	92	2	125
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	5	7	6	18
Gabinete da Procuradora-Geral	6	8	9	23
Total Mensal	54	205	20	279

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação dessa Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa, também, pelo atendimento ao público e em geral, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de uma forma geral, os gastos dos dinheiros públicos, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do 2º trimestre de 2011, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, dentre as quais destacam-se:

- Interposição de Embargos de Declaração no processo n. 3393/2010 com o fito de sanear as omissões e obscuridades do Parecer Prévio n. 59/2010, promovida pela Agencia de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia, que teve por objeto questionamentos a respeito do instituto denominado “carona”;
- Diante da ausência de justificativas plausíveis para contratação direta de empresas fornecedoras de material e equipamento hospitalar, com vistas ao atendimento do Hospital Regional de Cacoal - SESAU, o Ministério Público de Contas interpôs Representação com pedido de efeito suspensivo por apresentar indícios de ilegalidade ante a não subsistência de motivos para a dispensa do procedimento licitatório;
- Com sede de tutelar os interesses do Erário municipal, o *Parquet* entrevistou através de Representação na Relatoria do Município de Guajará-Mirim, requerendo medidas à averiguação de irregularidades na gestão da Câmara do Município, no tocante a pagamento de diárias, má execução de contratos e pagamentos de remunerações a servidores em dissonância as normas da Administração Pública;
- Interposição de Representação requerendo tutela antecipatória inibitória com vistas à suspensão dos efeitos decorrentes do Decreto Estadual de 13 de Abril de 2011, consentindo cedência de servidores do quadro de Pessoal da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER para desenvolver suas atividades na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON com ônus para o Poder Executivo Estadual;

- No incremento da fiscalização, o *Parquet* insurgiu-se face notícia de existência de fraudes a licitações, corrupção ativa e passiva, envolvendo a empresa Sulmedi e a Prefeitura de Porto Velho, interpondo Representação perquirindo o fato noticiado para adoção das providências corretivas;
- Interposição de Representação, para apuração das irregularidades ocorridas na adesão da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico n.024/2010 – 5. Bec (SRP) pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER;
- Em virtude da contratação direta de empresas com vistas à aquisição de peças e serviços promovida pelo DER/RO, este Órgão Ministerial imbuído em assegurar a Administração Pública, interpôs Representação para apuração das possíveis irregularidades no procedimento de inexigibilidade de licitação;
- Decorrente da presença de fortes indícios de ocorrência de dano ao Erário, pelo pagamento indevido de gratificação de produtividade a servidores alheios ao quadro funcional do DER e a servidores ocupantes de cargos comissionados, concedido mediante os Decretos n.ºs.: 14838/09 e 15903/11, este MPC interpôs Representação, requerendo junto à relatoria, medidas saneadoras e apuratórias buscando tutela antecipatória inibitória no sentido de suspender os atos mencionados.
- O *Parquet* requereu adoção de providências, em autos próprios, para processamento e apuração dos fatos noticiados na mídia local acerca da notícia de Contratação pela SEDAM da empresa CNC Solutions para realização de serviços de digitalização de documentos e aquisição de equipamentos e prestação de serviço de suporte, no valor de R\$ 4.799.576,43, mediante carona em Ata de Registro de Preços;
- Noticiado na mídia em 19.05.2011 que a Comissão de Transportes, Obras e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa evidenciou irregularidades na construção da nova sede da Assembleia, dentre elas, falhas na construção de laje, alinhamento na construção, infiltração de água e atraso na execução do contrato. Cujo valor da obra foi estimado em R\$ 13.391.004,00 (treze milhões, trezentos e noventa e um mil e quatro reais). Para tanto, interpôs Representação para adoção de providências, em autos próprios, para processamento e apuração dos fatos noticiados na mídia local, e fiscalização da execução do contrato sob a ótica dos princípios constitucionais e das normas legais atinentes à matéria.
- O MPC tomou ciência, através da mídia local, da visita da vereadora Elis Regina ao almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho onde fora detectado irregularidades, tais como remédios vencidos e espalhados pelo chão e guarda de fármacos em ambiente inapropriado. Ante o fato, interpôs Representação para a adoção de providências, em autos próprios, para processamento e apuração dos fatos noticiados na mídia local, e instauração de auditoria operacional na gestão dos medicamentos no município de Porto Velho na forma propugnada;
- Representação interposta solicitando a juntada ao processo n.º.2542/10 (Auditoria) e posterior promoção de diligências ao gestor da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para que apresente documentos que comprovem a legalidade dos afastamentos dos servidores elencados nas relações apresentadas no processo n.º.716/10 que não foram objeto de auditoria ou o efetivo retorno dos mesmos à atividade. Afastamento de professores previstos no art. 76 da Lei Complementar n.º 420/2008 sem o cumprimento dos requisitos constitucionais para inativação;

- Objetivando a efetividade das normas referente à acessibilidade, através de Proposta Administrativa, o MPC propôs: 1 - Inclusão da acessibilidade como ponto de auditoria na análise dos editais de licitação, nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia realizadas pelo TCE-RO; 2 - capacitação de técnicos desta Corte das normas atinentes a acessibilidade; 3 - realização de palestras e cursos; 4 - elaboração de Resolução Normativa regulamentando a fiscalização das obras e serviços e 5 - adequação dos prédios e instalações do TCE-RO.

Em face aos achados o Ministério Público de Contas vem laborando sobre os expedientes formalizados e, dos que firmaram clareza de dano ao Erário, solicitou aos Relatores a adoção de apuração quanto às Representações impetradas.

Rotinas Institucionais

Na sequência, a Tabela 2.2.1.1 demonstra o quantitativo de procedimentos realizados pelo Ministério Público de Contas, no período.

Tabela 2.2.1.1 - Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias, embargos de declaração, recursos de revisão e propostas administrativas
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação	Procedimentos			
	Abril	Maio	Junho	Total
Atendimentos	23	13	12	48
Reuniões	14	16	7	37
Representações	3	3	6	12
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	3	8	9	20
Notificações Recomendatórias	-	-	3	3
Embargos de Declaração	1	-	-	1
Recurso de Revisão	-	-	1	1
Proposta Administrativa	-	-	1	1

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo Erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o 2º trimestre do exercício de 2011 se fez da forma relatada.

Sistema de Acompanhamento de Título Executivo - SATE

Durante o transcurso do 2º trimestre do exercício de 2011 o SATE não sofreu alterações e se apresentou eficiente para o auxílio e controle no acompanhamento de decisões proferidas pelo Tribunal de Contas.

Na direção de aperfeiçoar o gerenciamento das decisões, a Secretaria-Geral de Informática - SGI deverá desenvolver ferramentas no SATE para geração de relatórios estatísticos das atividades relativas ao acompanhamento das deliberações.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o 2º trimestre de 2011 foram cadastrados 117 Títulos Executivos no valor total de R\$ 3.967.453,10 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via Sistema Integrado de Administração Fiscal para os Estados - SITAFE), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria-Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Processo Judicial Digital - PROJUDI

Desde o início do exercício de 2010, o MPC vem consignando em seus relatórios trimestrais, que o Processo Judicial Digital - PROJUDI vem se mostrando uma ferramenta revolucionária na obtenção do resultado pretendido, qual seja, os ajuizamentos das ações de execução dos Títulos Executivos expedidos pelo TCE.

Todas as informações acerca do PROJUDI foram prestadas pelo então Gerente Estadual de Arrecadação, o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais ROBSON LUIZ SANTOS SILVA, que permaneceu no cargo até o fim do exercício de

2010, tendo inclusive acompanhado a Assessoria do MPC em reunião de trabalho realizada em outubro de 2010, nas dependências do TJ/RO para tratar do assunto com a equipe de informática daquela Corte Judiciária.

Entretanto, o MPC foi informado que o PROJUDI ainda não está em funcionamento e que o TJ/TO ainda trabalha na fase de sua instalação.

O que de fato ocorreu em termos de digitalização foi somente a implantação da remessa do Título Executivo à Fazenda Estadual, que se dá pela inscrição eletrônica do débito e/ou multa na Dívida Ativa do Estado via Sistema SITAFE. As etapas posteriores ainda correm pelas vias convencionais, ou seja, a remessa dos Títulos Executivos bem os ajuizamentos das respectivas Ações de Execução vem sendo feitas com a expedição de documentos em papel.

Resta então, a partir daqui, o registro de que as informações prestadas ao MPC, até então, foram equivocadas de modo que o *Parquet* será oficialmente informado pelo TJ/RO do efetivo funcionamento do PROJUDI, com as proposituras das execuções fiscais por meio eletrônico e totalmente digitalizado.

A remessa eletrônica dos Títulos Executivos é realizada através de acesso ao *site* da Secretaria Estadual de Finanças, onde se encontra disponibilizado um *link* denominado *Serviços/Projudi*, acessado pela assessoria do MPC através de *login* com CPF e senha pessoal, gerenciado pelo *software* denominado SITAFE.

É através do SITAFE que o MPC promove o acompanhamento eletrônico dos Títulos Executivos remetidos ao Estado, uma vez que mesmo que as ações de execução estejam correndo manualmente, o SITAFE vem sendo alimentado com as informações relativas aos números das referidas ações judiciais. Deste modo, mesmo que o PROJUDI ainda não esteja operando, os avanços relativos ao acompanhamento eletrônico continuam servindo a este *Parquet*.

Registre-se que as demandas requeridas à Gerência Estadual de Arrecadação através do Ofício nº 025/PGMPC/2011 (inserção da origem dos valores cadastrados no corpo da Certidão de Encaminhamento à Dívida Ativa, bem como a possibilidade de cadastrar diversos devedores atrelados à mesma CDA), foram atendidas durante o 2º trimestre de 2011.

Rotina

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do 2º trimestre de 2011 foram analisados 39 processos que receberam pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade e concessão de parcelamento, além do recebimento de 139 processos principais acompanhados de 1.053 apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 122 processos, acompanhados de 184 Títulos Executivos foram remetidos aos Gabinetes dos respectivos Conselheiros Relatores para deliberação quanto ao arquivamento provisório, tendo em vista que as Ações de Execução foram ajuizadas.

Somado a isto, o MPC iniciou análise e instrução dos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por Ofícios até então não respondidos. As cobranças serão reiteradas ou encaminhadas eletronicamente, conforme cada caso.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura a efetividade à função do TCE-RO: fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

Com foco na transparência das atividades desta Corte considerando a prestação de contas com a sociedade, o TCE-RO continua ampliando a divulgação de seu importante meio de comunicação: a revista institucional - Revista de Contas.

Editada e publicada pela Assessoria de Comunicação da Corte de Contas, sendo distribuída para diversas entidades públicas do Estado: capital e municípios, Tribunais de Contas do país, bancas dos municípios de Porto Velho, Cacoal, Guajará-Mirim e Vilhena, e ainda na *Internet*/portal do TCE-RO, a publicação passou a ser disponibilizada, no 2º trimestre para a Biblioteca Municipal Claudevir Aparecido Pavin localizada no município de Rolim de Moura.

No trimestre em referência, foi dada a continuidade na realização de palestras, fórum e cursos para os jurisdicionados, acadêmicos, estudantes do ensino médio de escolas públicas e para a coletividade em geral, na capital e no interior do Estado. A disponibilidade detalhada das informações encontra-se no item 4.3 Gestão de Pessoas deste relatório.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o Cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho e na sede do TCE-RO).

No período, aportou na Ouvidoria 153 demandas (Tabela 3.2.1), sendo que os pedidos de informações são o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponível tanto na *Intranet* como na *Internet*.

Tabela 3.2.1 - Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 2º trimestre de 2011

Natureza da Demanda	Quantidade	Percentual	Concluídas no período	Em Andamento
Comunicado de Irregularidade	46	30%	De notícias = 29 Do Sistema = 89	35
Elogio	4	2,6%		64
Pedido de Informações	85	55,5%		
Reclamação	9	5,8%		
Sugestão	5	3,2%		
Outros ^(*)	4	2,6%		
TOTAIS	153	100,0%	118	99

Nota: (*) Referem-se às manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

Fonte: Ouvidoria de Contas.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (55,5%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (30%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Ressalte-se o fato de que o grande número de pedidos de informações vem demonstrar que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Na busca da constante interação com a sociedade visando o pleno desempenho de suas funções institucionais e legais, o TCE-RO disponibilizará no próximo trimestre mais um veículo de comunicação com a coletividade: O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - DOE/TCE-RO.

Com a implantação e divulgação eletrônica do jornal, o acesso pelo cidadão das informações oficiais da Corte de Contas ocorrerá com maior brevidade, além de ser um instrumento que reforçará o empenho das ações que perseguem o fortalecimento da transparência dos atos estatais.

Atualmente o TCE-RO fornece os seguintes meios de comunicação: portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>; relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual; revista do TCE-RO: Revista de Contas; coral do TCE-RO e releases enviados aos jornais da capital.

Seguindo a programação do Projeto Corte de Contas Cidadã e Meio Ambiente, no período, foram realizadas palestras em 5 instituições de Ensino Médio e Superior (capital e interior), perfazendo o total de **1.292 participantes**.

A Tabela a seguir traz a disposição das informações de maneira quantitativa.

Tabela 3.3.1 - Palestras oferecidas para a sociedade - Projeto Corte de Contas Cidadã e Meio Ambiente
Período: 2º trimestre de 2011

Localidade	Faculdades/Colégios	Participantes	Instrutores	Horas de Estudo
Porto Velho	1	36	3	4
Interior do Estado	4	1.256	5	12
TOTAL	5	1.292	8	16

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

As atividades administrativas do Tribunal têm o objetivo de prover o controle externo do apoio indispensável ao exercício de suas competências constitucionais e legais.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO que foram comprometidos e liquidados até o 2º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem demonstrados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 2º trimestre de 2011

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	71.700.348,47	33.502.194,09	31.532.605,02
Pessoal	49.130.000,00	23.113.615,95	-
Encargos Sociais	5.400.000,00	2.075.303,04	-
Outras Despesas Correntes	17.170.348,47*	8.313.275,10	-
Despesas de Capital	6.097.056,84	407.746,44	398.179,75
Obras e Instalações	3.045.000,00	132.640,26	-
Material Permanente	3.052.056,84*	275.106,18	-
TOTAL (TCE-RO)	77.797.405,31	33.909.940,53	31.930.784,77
Despesas Correntes	821.162,00	240.369,97	13.155,15
Outras Despesas Correntes	821.162,00	240.369,97	-
Despesas de Capital	30.000,00	13.918,00	13.918,00
Material Permanente	30.000,00	13.918,00	-
TOTAL (FDI)	851.162,00	254.287,97	27.073,15
TOTAL (FDI/TCE-RO)	78.648.567,31	34.164.228,50	31.957.857,92

Fonte: Secretaria-Geral de Planejamento (SGP/TCE-RO) e Departamento de Orçamento e Finanças (DEOF/SGA/TCE-RO).

Nota: (*) Convênio nº. 001/2010 - Celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Despesas Correntes R\$ 199.746,59 e Despesas de Capital R\$ 298.464,46, perfazendo o total de R\$ 498.211,05).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2010 e 2011 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº.101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2 a seguir:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2010 e 2011

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	2º (2010)	3º (2010)	1º (2011)
Total p/ fins deapur. do limite	34.847.986,40	35.206.683,66	34.580.441,02
Receita corrente líquida	3.505.813.624,06	3.570.593.423,03	3.811.028.949,30
Limite apurado	0,99	0,99	0,91
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3 a seguir:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: até o 2º trimestre de 2011

TCE-RO	Saldo Inicial (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	9.220.864,73	1.573.851,53	600.041,03	10.194.675,23
Bens Imóveis	10.355.249,80	1.187.611,98	-	11.542.861,78

FDI	Saldo Inicial	Incorporados	Incorporados	Baixados
Bens Móveis	187.809,97	20.937,10	4.272,94	204.474,13

Fonte: Secretaria-Geral de Administração - SGA/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que veem sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2008/2011 (Lei nº 1.815, de 28.11.2007 (DOE nº. 887, de 28.11.2007 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2011 (Lei nº 2.368 - LOA 2011, de 22.12.2009, DOE nº. 1643 - Caderno I, de 28.12.2010) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Institucionalizar e Implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé;
 - Instalar e Aparentar a Gráfica do TCE-RO;
 - Reequipar a Frota de Veículos e Modernizar o Sistema de Ar-Condicionado do Ed. Sede do Tribunal de Contas;
 - Capacitar e Aperfeiçoar o Capital Humano do Tribunal de Contas;
 - Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
-
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2011**

Dando concretude a execução das ações programáticas do PROMOEX - Convênio nº. 001/2010 (contrato nº. 731971/2010) procedeu-se a abertura de crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro no valor de R\$ 696.367,31 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e um

centavos), sendo que R\$ 498.211,05 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e onze reais e cinco centavos) referente ao PROMOEEX/BID e de contrapartida o montante de R\$ 198.156,26 (cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos). Os recursos são objeto da Lei nº. 2.495, de 10/6/2011 - DOE nº. 1.753, de 14/6/2011 e Decreto nº. 15.015, de 28/6/2011 – DOE nº.1.762, de 29/6/2011).

■ Desdobramento Programático / Ações Em Execução

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste segundo trimestre, visando executar as ações planejadas:

- **Institucionalizar e implementar as Secretarias Regionais de Controle Externo nos Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena e São Miguel do Guaporé**

Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes: as obras de construção da sede continuam em andamento, sendo prevista a sua conclusão para o mês de agosto/2011.

Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná: estando na fase de procedimentos licitatórios, a execução dos trabalhos a ser realizado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitação do Governo do Estado - SUPEL/GERO encontra-se temporariamente suspensos aguardando decisão plenária desta Corte de Contas.

Secretaria Regional de Controle Externo de Cacoal: a inauguração da sede ocorreu no trimestre passado (2/5/2011), conforme programado, estando suas atividades em pleno funcionamento.

Secretaria Regional de Controle Externo de São Miguel do Guaporé: com o propósito de edificar a sede do TCE-RO no referido Município, a Presidência deste Tribunal, no trimestre em referência, manteve diálogo com a Prefeitura visando o avanço na doação do terreno naquela região.

▪ **Instalar e aparelhar gráfica do TCE-RO**

A administração do TCE-RO decidiu pela terceirização dos referidos serviços tendo sido contratada a empresa CentroCópias para executá-los.

▪ **Reequipar a frota de veículos e modernizar o sistema de ar-condicionado do edifício sede do Tribunal de Contas**

Mediante procedimentos adotados no Processo nº. 2466/2010 foi contratada a empresa FNV - Consultoria, Gerenciamento e projetos Ltda. para realizar a atualização do projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo, referentes a modernização do sistema de ar-condicionado central instalado no Edifício Sede deste Tribunal.

▪ **Edificar obras complementares e aparelhar o Anexo do Tribunal de Contas**

Dando prosseguimento as obras no Ed. Sede do TCE-RO, no período, foram realizados levantamentos para dar continuidade nas reformas do 4º, 5º, 7º e 8º andares.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas integrada à construção do Anexo II do TCE-RO**

Com a disponibilização da área doada pelo Governo do Estado para a construção da Escola de Contas, estão sendo elaborados os projetos Arquitetônico e Executivo respectivos.

▪ **Capacitar e aperfeiçoar o capital humano do Tribunal de Contas**

Esta ação é executada pela Secretaria-Geral de Administração conjuntamente com o Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, estando todos os dados estatísticos registrados no item 4.3 Gestão de Pessoas e subitens respectivos elencados neste relatório.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Foram implantadas ações de monitoramento de servidores de dados, permitindo por intermédio de um sistema eletrônico, o controle em tempo real de ocorrências nos serviços de rede, *software* e *hardware* do parque computacional do Tribunal de Contas, e também nos *links* de comunicação entre a Sede do TCE-RO e as Secretarias Regionais de Controle Externo, Almoxarifado, Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, *Intranet*, *Internet* e Rede Virtual (acesso a rede interna por canais externos).

Com a nova performance tecnológica tem-se o avanço expressivo na prevenção de erros que possam afetar o desempenho das atividades referentes.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional, bem como serviços básicos de saúde destinados, essencialmente, aos servidores do Tribunal e seus dependentes.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores do TCE-RO, por categoria
Período: 2º trimestre de 2011

Categoria de servidores	Existentes até 31/3/2011	De 1º/4 a 30/6/2011		Total em 30/6/2011
		Admitidos/Aposentados	Exonerados	
Efetivos	275	10	2	283
Comissionados	136	7	2	141
Cedidos a outros Órgãos	3	1	1	3
À disposição do TCE-RO	13	-	-	13
Inativos	34	-	-	34
Pensionistas	7	-	-	7
Estagiários de nível superior	20	1	1	20
Estagiários de nível médio	43	10	3	50
Total	531	29	9	551

Fontes: Departamento de Recursos Humanos - DRH/SGA/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

No tocante ao desenvolvimento profissional e a capacitação do capital humano foram realizados 28 eventos no período: 2º trimestre de 2011, sendo 6 cursos, 6 oficinas, 2 fóruns e 14 palestras oferecidos para servidores, jurisdicionados, conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conselheiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA, acadêmicos e alunos do ensino médio da rede pública.

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, externos e sociedade
Período: 2º trimestre de 2011

Público	Curso	Oficina	fórum	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Servidor Interno	3	-	1	8	190	11	84
Externo/Jurisdicionados	3	6	1	1	960	23	143
Sociedade	-	-	-	5	1.292	8	16
TOTAL	6	6	2	14	2.442	42	243

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

Dentre os eventos oferecidos 4 foram ofertados, no período, para os servidores deste Tribunal **perfazendo 190 participantes**, conforme se detalha na Tabela 4.3.2.2.

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e fóruns
Período: 2º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	3	110	3	68
Fórum	1	80	8	16
TOTAL	4	190	11	84

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

A seguir, na Tabela 4.3.2.3, tem-se o detalhamento dos cursos, oficinas, palestras e fórum realizados para servidores vinculados aos jurisdicionados e para a sociedade (conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - FMDCA).

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos e palestras
Período: 2º trimestre de 2011

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	3	174	5	60
Oficina	6	535	9	64
Palestra	1	147	1	3
Fórum	1	104	8	16
TOTAL	11	960	23	143

Fonte: Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas.

4.3.3 Serviço institucional de saúde

O Tribunal prestou, no período: 2º trimestre de 2011, serviços médicos, odontológicos, psicológicos e fisioterápicos aos membros, servidores, pensionistas, inativos, dependentes e estagiários, como dispõe a Tabela 4.3.3.1 a seguir:

Tabela 4.3.3.1 - Atendimentos Realizados pelo Gabinete Médico-Odontológico e Assistencial
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação	Atendimentos
Serviços Médicos	-
Serviços Odontológicos	574
Serviços Psicológicos	184
Serviços Fisioterápicos	333
TOTAL	1.091

Fonte: Gabinete Médico, Odontológico e Assistencial (GMOA/SGA/TCE-RO).

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação levadas a efeito pelo Tribunal de Contas visam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados à sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

Diante dos projetos trabalhados tem-se o desenvolvimento e implantação de sistemas, no qual se destaca a instalação do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, que terá a publicação de suas informações paralelamente com Diário Oficial do Estado - DOE, por 90 dias, para futuros ajustes.

Após o período previsto, a versão eletrônica substituirá integralmente a versão impressa e eletrônica editada no DOE do Estado.

Ressalta-se, o desenvolvimento de um sub-sistema do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP que realiza o sorteio eletrônico de processos e dos atos de pessoal, no instante da inserção das informações no ato do cadastramento, gerando a distribuição do processo para o Conselheiro Relator. Nesse sentido, além de trazer agilidade no tratamento da informação, o sub-sistema cessará a distribuição física de processos em sessões plenárias.

Ainda no 2º trimestre, foram trabalhadas e executadas outras ações pelo setor de tecnologia deste Tribunal, sendo as quais: o tratamento gráfico nas informações financeiras das entidades jurisdicionadas disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP; a disponibilização no *site* da Corte do cadastro de licitantes inidôneos para consulta da situação legal do licitante para participar de procedimentos licitatórios nos órgãos públicos; e por fim, a permissão no sítio virtual do acesso ao sistema de controle de veículos, na opção *jurisdicionados/downloads sistemas*, em observância ao Acórdão nº. 87/2010 expedido pelo Plenário do TCE-RO.

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, dentre outros com material especializado.

No período em destaque a Biblioteca incorporou 47 itens ao acervo bibliográfico e digital, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 6 por compra e 8 por doação.

Além disto, incorporaram-se 60 itens Diários Oficiais do Estado, advindos do processo de encadernação que é realizado conforme a demanda existente neste centro de documentação.

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

Tabela 4.5.1 - Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 2º trimestre de 2011

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	10
		Doação	30
		Transferência	3
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	4
		Doação	-
Subtotal			47
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos	Compra	6
		Doação	3
	DOE (Impresso)	Doação	60
		Informativos diversos	Doação
Subtotal			74
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	8
		Fascículos	18
	Livros	Títulos	1
Subtotal			27
Total Geral			148

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria), e ainda, o serviço de reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **615 consultas locais e 494 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência graficamente elencadas.

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 2º trimestre de 2011

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	615
	Empréstimo/Renovação	494
Referência	Acesso a periódicos eletrônicos	372
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	1
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	48
Total		1.530

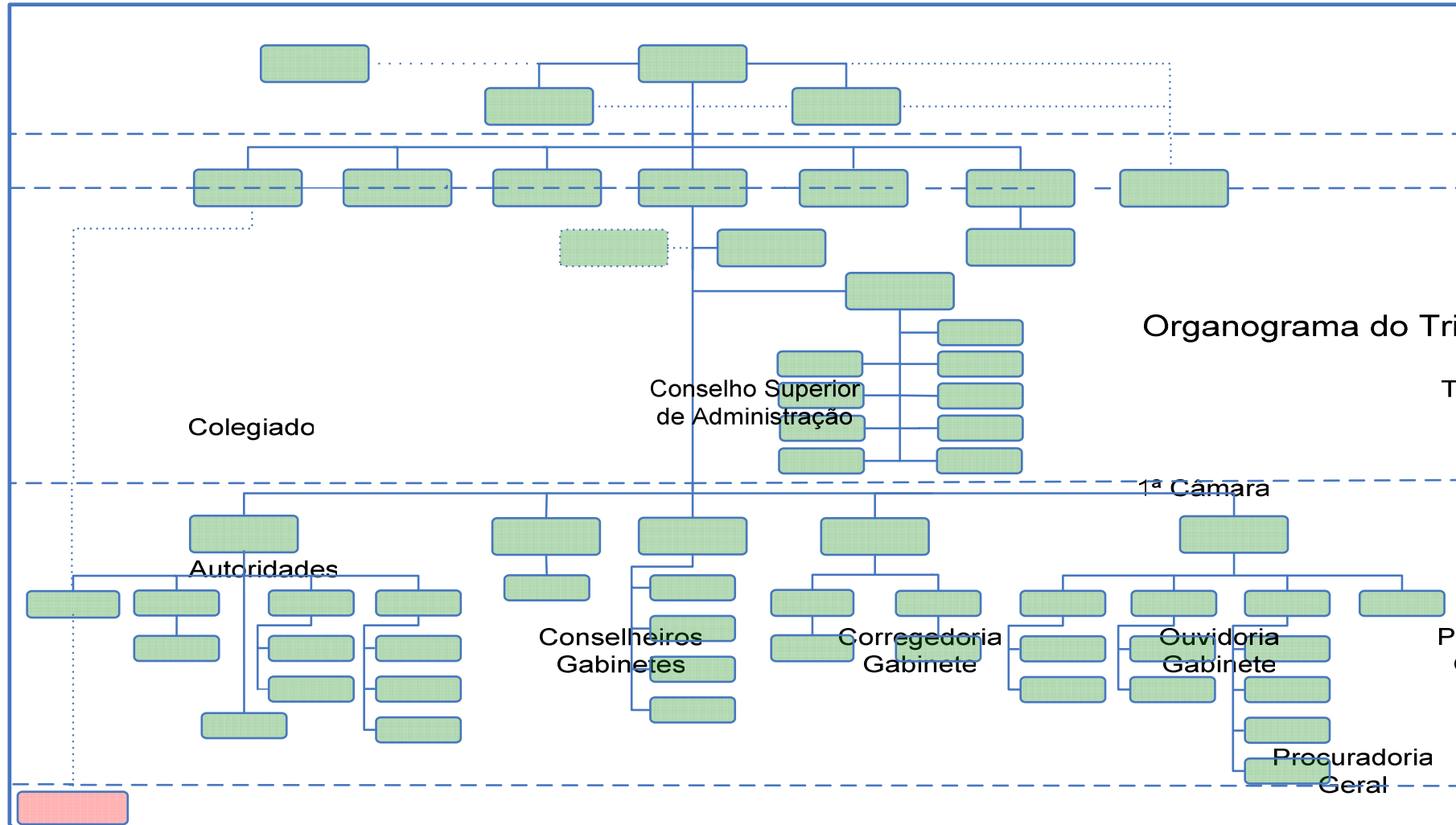
Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.



ANEXO



ANEXO: ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



Organograma do Tribunal de Contas

TRIBUNAL
PLENO

1ª Câmara

Colegiado

Autoridades

Conselheiros
Gabinetes

Corregedoria
Gabinete

Ouvidoria
Gabinete

Presidência
Gabinete

Procuradoria
Geral

Controlad
Analis
Acompanhar
Despesa
Controles

